



PROJETO EDUCATIVO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR



Por um todo, como um só; na diversidade, uma educação global.

Paula Lagarto

APROVADO EM CONSELHO PEDAGÓGICO A 21 DE JANEIRO DE 2022
2022/2025

"A educação já não é apenas ensinar aos estudantes algo específico; é mais importante ensiná-los a desenvolver uma bússola e ferramentas de navegação confiáveis para que eles possam encontrar o próprio caminho num mundo cada vez mais complexo, volátil e incerto. A nossa imaginação, consciência, conhecimento, competências e, o mais importante, os nossos valores comuns, maturidade intelectual e moral e sentido de responsabilidade são o que nos guiará para o mundo se tornar um lugar melhor."

Presentation at the Forum on Transforming Education

Global Peace Convention, 2019.

Índice

Introdução	-----	3
1. Princípios	-----	4
2. Caracterização do AEA	-----	6
2.1. Concelho de Almodôvar	-----	6
2.2. Breve História do AEA	-----	13
2.3. Comunidade Escolar	-----	14
3. Diagnóstico Estratégico	-----	20
4. Para onde vamos: Missão, Metas e Valores	-----	23
5. Lema	-----	26
6. Intervenção Estratégica	-----	27
7. Os Desafios Atuais	-----	32
8. Medidas de Promoção do Sucesso Educativo	-----	32
8.1. Medidas de apoio à aprendizagem	-----	32
8.2. Educação Especial	-----	34
8.3. Serviços de Psicologia	-----	35
8.4. Biblioteca Escolar	-----	36
8.5. Desporto Escolar	-----	37
8.6. Educação para a Saúde (PES)	-----	37
8.7. Atividades de Animação e Apoio à Família	-----	38
8.8. Atividades de Enriquecimento Curricular	-----	38
8.9. Projetos/Clubes/Gabinetes/Associações	-----	38
9. Parcerias e Protocolos	-----	39
10. Organização Escolar	-----	40
10.1. Critérios de Formação de Turmas	-----	40
10.2. Critérios de elaboração de horários	-----	42
11. Avaliação do projeto Educativo	-----	43
12. Estratégias de Comunicação e Divulgação	-----	45
13. Considerações Finais	-----	46

Introdução

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, entende-se por Projeto Educativo o “documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas (...), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão (...), no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais o agrupamento de escolas (...) se propõe cumprir a sua função educativa”.

Este Projeto Educativo procede à revisão do documento elaborado para os anos de 2013- 17, tendo subjacente as orientações da nova visão estratégica para o agrupamento, constituindo- se assim como um instrumento orientador da política educativa do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, que persegue a melhoria do serviço público da educação.

O presente Projeto Educativo está sustentado em diferentes documentos estratégicos, nomeadamente, os relatórios de monitorização interna, as ações estratégicas incluídas no Projeto de Intervenção do Diretor, o Planeamento e Gestão Curricular do Agrupamento e os resultados do processo de monitorização externa no âmbito do Ensino das Ciências Experimentais.

1.Princípios

O Projeto Educativo rege-se pelos princípios e valores consignados na Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente no seu artigo 3.º e no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos do ensino básico e secundário, particularmente no artigo 4.º Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Artigo 3.º - Princípios organizativos. O sistema educativo organiza-se de forma a:

-Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do Mundo;

-Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação de carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;

-Assegurar a formação cívica e moral dos jovens;

-Assegurar o direito à diferença, mercê do respeito pelas personalidades e pelos projetos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;

-Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;

-Contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis, mas ainda pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres;

-Descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas de modo a proporcionar uma correta adaptação às realidades, um elevado sentido

de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes;

-Promover a possibilidade de assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que procuram o sistema educativo por razões profissionais ou de promoção cultural, devidas, nomeadamente, a necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento decorrentes da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos;

-Assumir o conceito de currículo, numa dupla asserção, conforme a sua exterioridade ou interioridade relativamente a cada aluno: o currículo exterior ou objetivo é um perfil, um horizonte de realização, uma meta; o currículo interior ou subjetivo é um percurso (único) de desenvolvimento pessoal, um caminho, um trajeto. Só o currículo subjetivo (o conjunto de aquisições de cada aluno) está em condições de validar a pertinência do currículo objetivo;

-Contribuir para desenvolver o espírito e a prática de igualdade e democracia, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (regime de autonomia, administração e gestão), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, Artigo 4.º - Princípios orientadores e objetivos, no seu ponto 1, refere-se:

-Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;

-Promover a equidade social, criando condições para a concretização de igualdade de oportunidades para todos;

-Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;

-Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes nas leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;

- Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.

2.Caracterização do agrupamento

É cada vez mais consensual entre os diversos autores que o processo educativo de um indivíduo não pode ocorrer desgarrado da sua relação de pertença a um local e que qualquer entidade que tenha por missão educar e formar cidadãos tem de se assumir como parte integrante de uma comunidade mais vasta, com a qual estabelece e desenvolve laços de relações biunívocas e subsidiárias, numa rede de parcerias estratégicas para a consecução de fins múltiplos e relevantes para ambas as partes, na procura da melhoria contínua da escola, do nível de desempenho dos seus diversos atores e do desenvolvimento da comunidade que integra e que serve.

2.1. Concelho de Almodôvar

Neste contexto, julgamos ser de toda a pertinência e relevância para o enquadramento do projeto em apreço, iniciarmos a apresentação deste com uma sucinta caraterização do concelho de Almodôvar, salientando não só as suas especificidades e caraterísticas, como também os seus constrangimentos e, sobretudo, as suas potencialidades.

Almodôvar é um vasto concelho rural do distrito de Beja que, na confluência entre o Baixo Alentejo e o Algarve, sofre da síndrome de interioridade e se espreguiça entre a morna lassidão da dourada planície alentejana e a recatada placidez da serra algarvia.

Com uma vasta superfície de 777,88 Km², Almodôvar confina com os concelhos de Castro Verde, a Norte; Ourique e Loulé, a Oeste e a Sul, respetivamente; Silves a Sudoeste e Alcoutim a Sudeste.

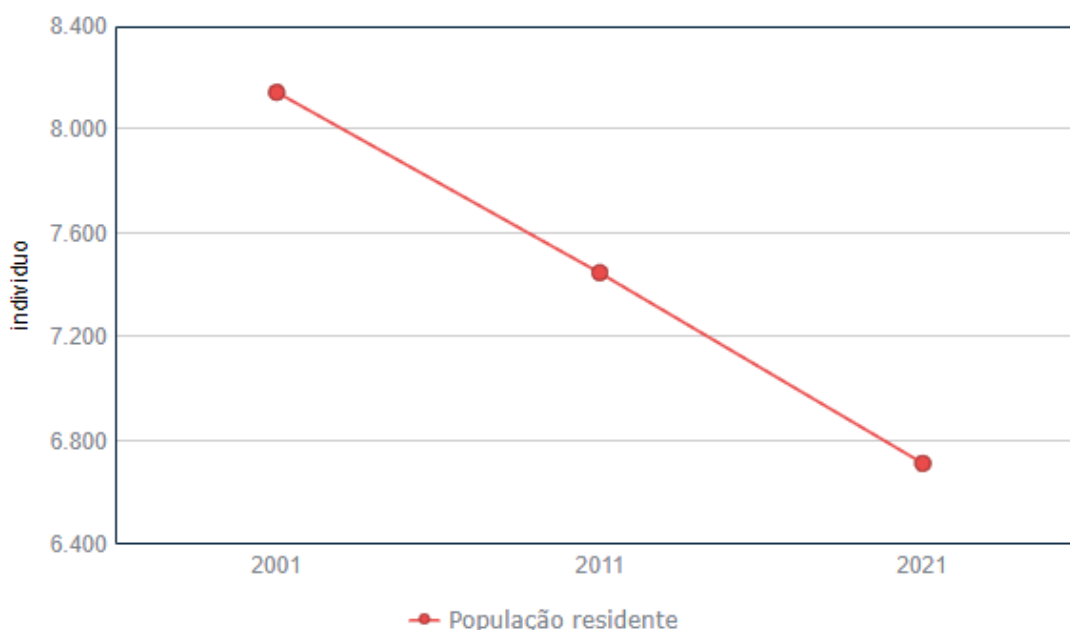
Situado entre a Serra do Caldeirão ou Mú e a planície alentejana, o nosso concelho apresenta dois tipos de traços geográficos, biofísicos, climáticos e ambientais distintos que se enquadram nas características dos distritos Monchiquense – associadas à Serra de Monchique – e Baixo Alentejano, próprias desta vasta região do território português.

O Concelho de Almodôvar integra as seguintes freguesias: União de Freguesias de Almodôvar e Sra. da Graça de Padrões; Aldeia-dos-Fernandes; Rosário; Sta. Cruz; S. Barnabé e União de Freguesias de Sta. Clara-a-Nova e Gomes Aires – fixam um pouco mais que um quarto da população total.

Em termos de população, segundo os Censos 2021, Almodôvar tem 6709 habitantes, no gráfico seguinte, é possível ver a evolução nos últimos anos da população residente.

População residente

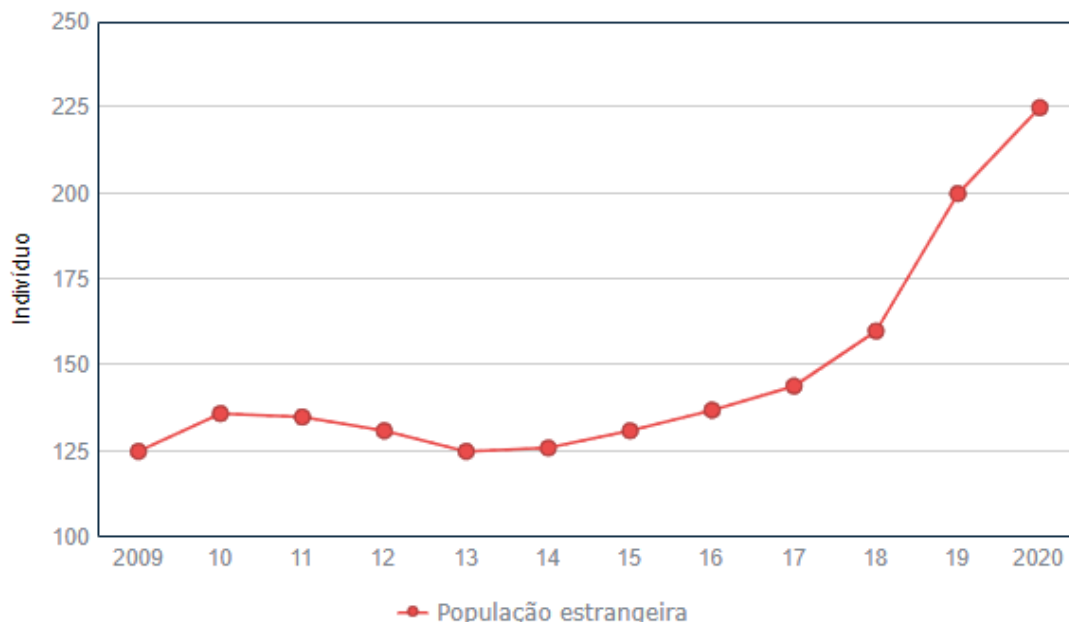
População residente



Fontes/Entidades: INE, PORDATA

População estrangeira

População estrangeira



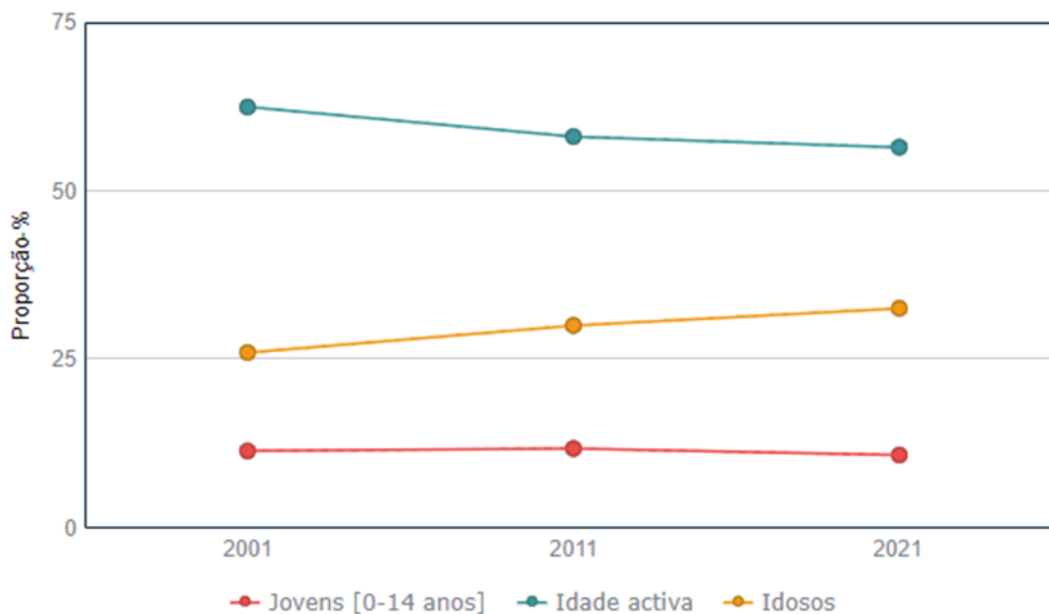
Fontes/Entidades: INE | SEF/MAI, PORDATA

Em termos de população estrangeira podemos verificar um aumento, como apresentado no gráfico. Em 2020 residiam em Almodôvar 225 estrangeiros, mais 100 do que em 2009.

Relativamente aos grupos etários, analisando a proporção em %, temos em 2021 o grupo etário até aos 14 anos 10,9%, grupo de população ativa 56,5% e população idosa 32,6%. Em 2001 o grupo etário até aos 14 anos apresentava uma proporção de 11,9%, grupo de população ativa 58,1% e população idosa 30,1%. Apresentando uma diminuição clara da população ativa e de jovens. O rácio de número de idosos por 100 jovens em 2011 era de 253,8 e em 2021 o rácio é de 299,6.

População por grandes grupos etários (%)

Jovens [0-14 anos] Idade activa Idosos

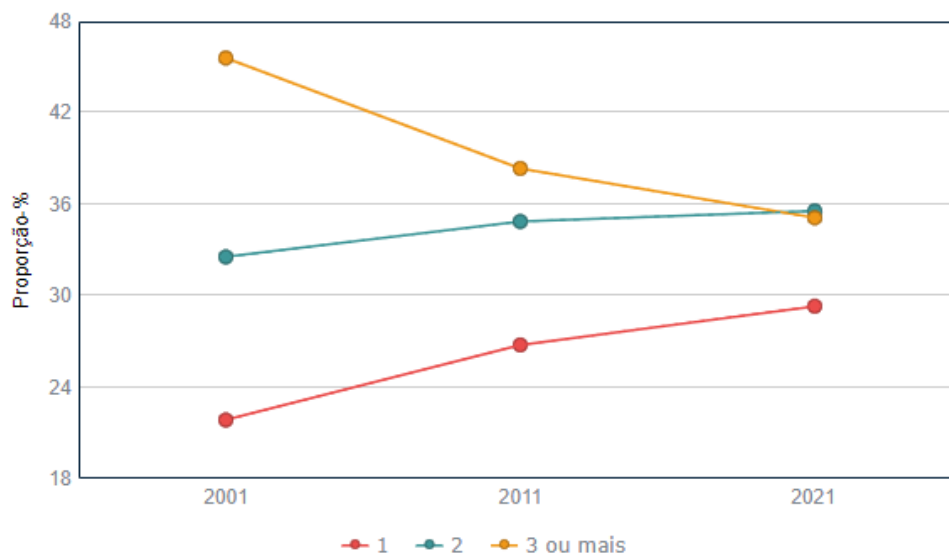


Fontes/Entidades: INE, PORDATA

O número de famílias com 3 ou mais filhos também tem vindo a decrescer como se pode verificar no gráfico seguinte.

Dimensão das famílias (%)

1 2 3 ou mais

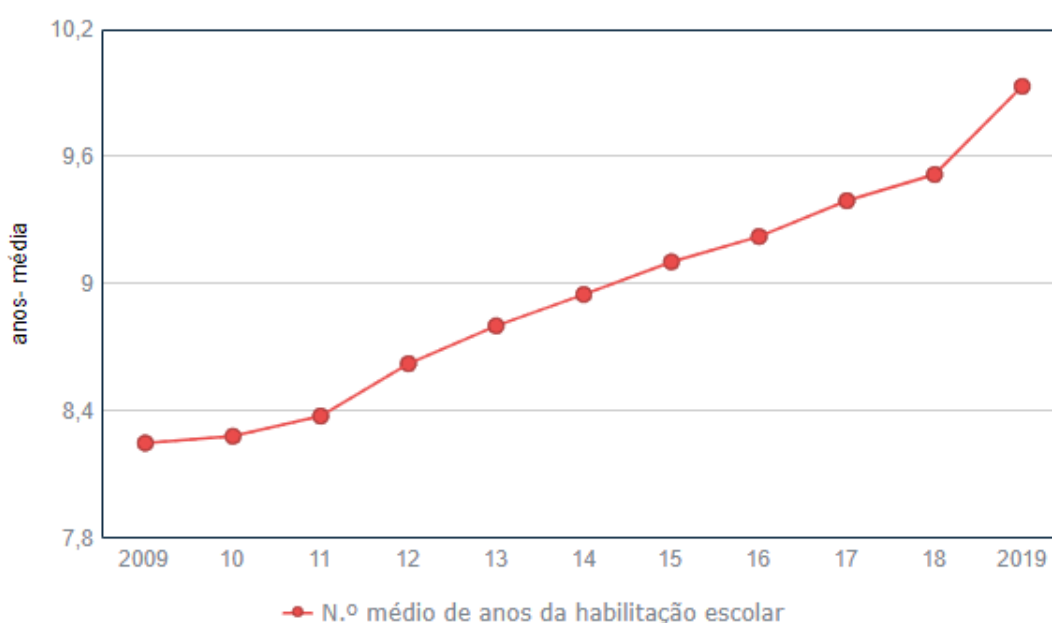


Fontes/Entidades: INE, PORDATA

Em Almodôvar o número médio de anos de habilitação escolar dos trabalhadores por conta de outrem aumentou de 8,3 em 2009 para 9,9 em 2019. Em 2020, 28% dos recém-nascidos do município de Almodôvar tinha mães com ensino superior, um aumento de 5 pontos percentuais face a 2009.

Escolaridade dos trabalhadores por conta de outrem

N.º médio de anos da habilitação escolar

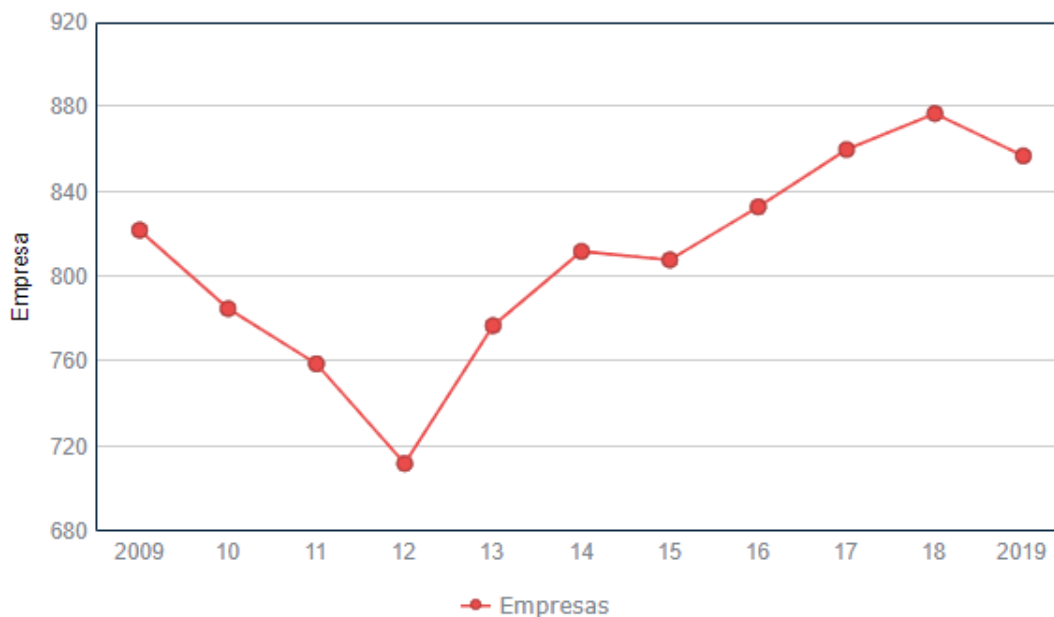


Fontes/Entidades: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA

Entre 2009 e 2019 o número de empresas não financeiras aumentou em Almodôvar, de 822 para 857 (um crescimento de 4,3%). Em termos do sector da saúde e apoio social em Almodôvar aumentou de 25 para 37 (2,5 vezes mais empresas).

Empresas não financeiras

Empresas

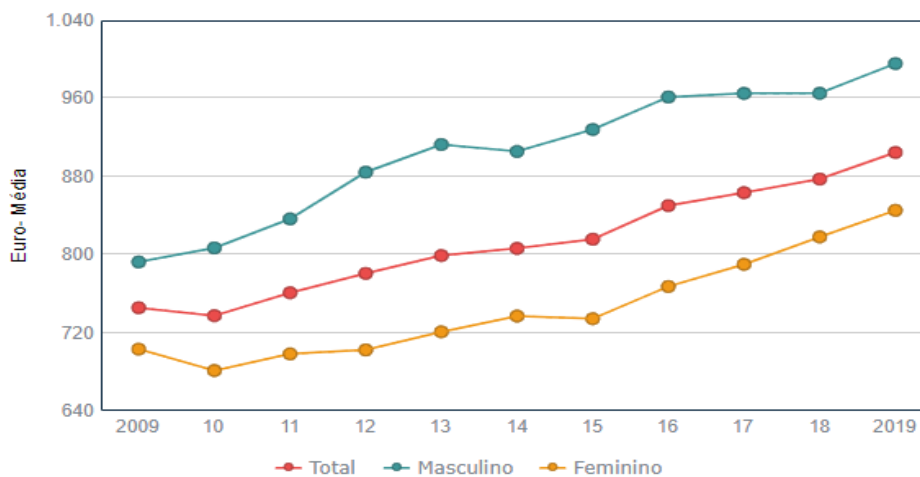


Fontes/Entidades: INE, PORDATA

Em 2009, no universo dos trabalhadores por conta de outrem do município de Almodôvar, os homens ganhavam em média, por mês, 996 euros as mulheres 845 euros.

Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem

Total Masculino Feminino

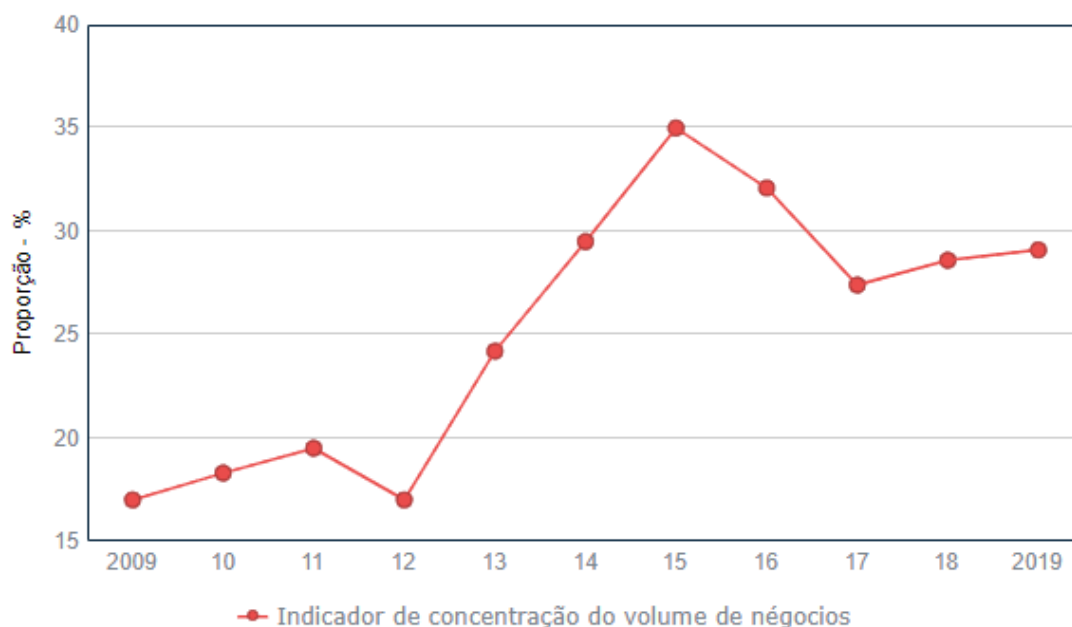


Fontes/Entidades: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEC (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA

Em 2019, o volume de negócios das quatro maiores empresas do município de Almodôvar representava 29,1% do total, mais 0,5 pontos percentuais do que em 2018.

Volume de negócios das quatro maiores empresas do município

Indicador de concentração do volume de negócios



Fontes/Entidades: INE, PORDATA

Em 2020, no município de Almodôvar, estiveram, em média, por mês, 214 desempregados inscritos nos centros de emprego, menos 56% do que em 2009 (483).

2.2. Breve História do Agrupamento de Escolas de Almodôvar (AEA)

Hoje conhecida como Agrupamento de Escolas de Almodôvar, com a Escola sede na escola Dr. João de Brito Camacho, esta foi o resultado da fusão, em 1992/93, das Ex-Escolas Preparatória e secundária de Almodôvar, a escola C+S de Almodôvar recebeu, a 25 de Abril de 1996, o nome do seu patrono, Dr. João de Brito Camacho. Ficou assim conhecida por E.B. 2;3/S- Dr. João de Brito Camacho.

Mais tarde, a 12 de maio de 2007 deu-se a aglutinação, onde as escolas do pré-escolar e 1º ciclo, se uniram à E.B. 2;3/S- Dr. João de Brito Camacho, num só Agrupamento.

O Dr. João de Brito Camacho, cidadão honrado e democrático, médico solidário e abnegado que, ao longo de muitos anos, colocou a sua vida ao serviço do povo almodovarense, principalmente daqueles que a vida mais desprezava, pautando sempre a sua ação por valores perenes, humanistas e democráticos, como liberdade, democracia, solidariedade, disponibilidade, coragem e serviço ao outro, temperados com uma enorme humildade, pelo que ainda hoje, mais do que nunca, se constituem como referências, tendo a sua forma de estar na comunidade e na vida sido um exemplo a seguir pelos jovens que queremos ajudar a formar.

Apesar de haver nascido no concelho de Aljustrel, adotou Almodôvar como a sua terra, aqui tendo vivido com a sua esposa, Sra. D. Judite, e onde vieram a nascer e a viver durante muitos anos os seus dois filhos. Foi também neste concelho que exerceu por largas décadas, medicina, no Centro de Saúde de Almodôvar, tendo chegado a desempenhar os cargos de Diretor e de Delegado de Saúde do mesmo. Foi agraciado com a Cruz da Ordem da Liberdade pelo então Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, em 11 de junho de 2000, numa cerimónia que teve lugar no Polivalente da sua escola, aonde se deslocou Sua Exa. o Presidente da República, em virtude do nosso patrono já se encontrar com a saúde muito debilitada e, por conseguinte, não se poder deslocar.

Faleceu a 4 de Outubro de 2004, em Almodôvar, na terra do seu coração, afirmando até ao último momento, não perceber a razão de tamanho carinho do povo e honrarias da sociedade, pois mais não houvera feito que procurar cumprir, durante toda a sua vida, na prática quotidiana da sua vida pessoal, profissional e cívica, os valores e ideais que considerava inerentes à condição humana: a solidariedade com quem mais precisa, a inteira e constante disponibilidade para servir o outro, a luta pela liberdade de expressão e de opinião, pela justiça social e contra toda e qualquer forma de opressão do ser humano.

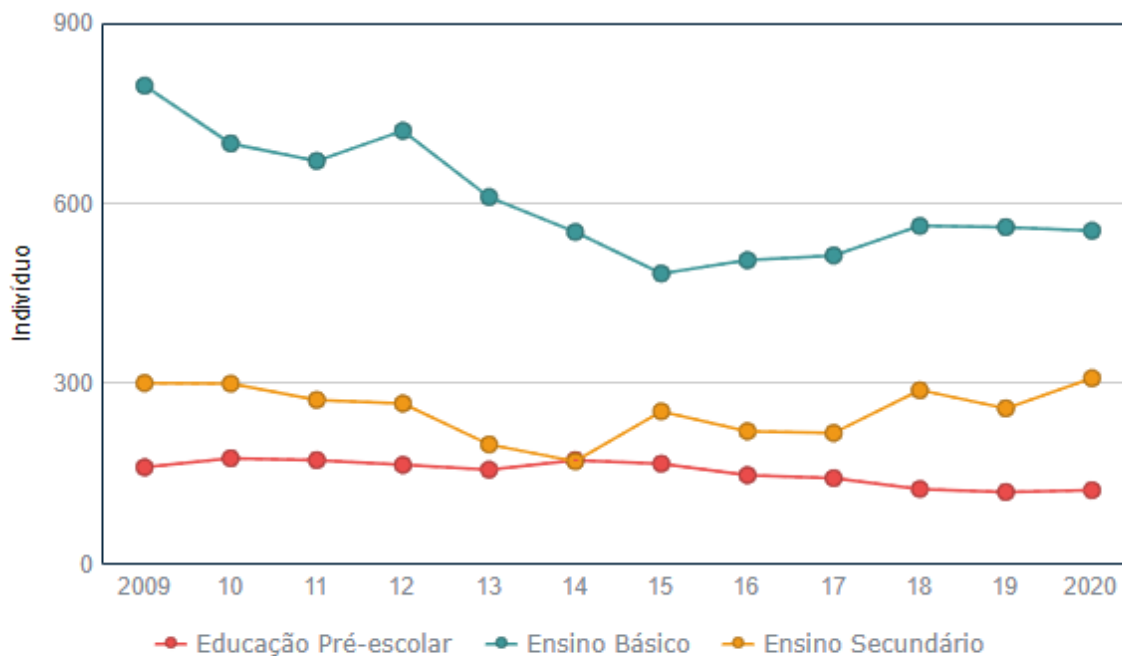
2.3. Comunidade Escolar

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar apresenta uma vasta oferta formativa, onde estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Tal como a população do Concelho de Almodôvar tem vindo a decrescer também no agrupamento se sente essa tendência. Em 2020, nas escolas do município de Almodôvar, havia 989 alunos inscritos no ensino pré-escolar, básico e secundário, menos 271 do que em 2009 e mais 47 do que em 2019.

Alunos no pré-escolar, básico e secundário

Educação Pré-escolar Ensino Básico Ensino Secundário

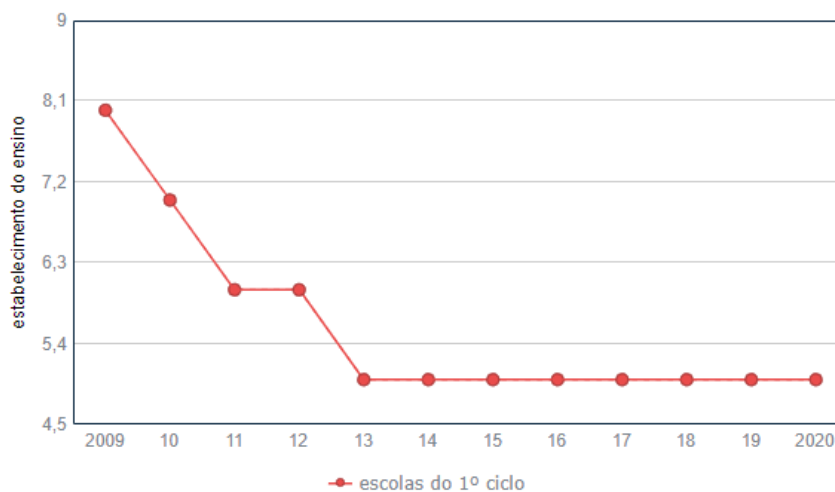


Fontes/Entidades: DGEEC/ME-MCTES, PORDATA

Entre 2009 e 2020, o número de escolas de 1ºciclo de Almodôvar diminuiu de 8 para 5 (um decréscimo de 38%)

Escolas do 1.º ciclo

escolas do 1º ciclo



Fontes/Entidades: DGEEC/ME-MCTES, PORDATA

No município de Almodôvar, a percentagem de alunos do ensino secundário que não transitaram de ano ou que desistiram de estudar diminuiu de 15,3% em 2018 para 9,9%.

Taxa de retenção e desistência (Ensino Secundário)

Taxa de retenção e desistência



Fontes/Entidades: DGEEC/ME-MCTES, PORDATA

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar, com base na legislação em vigor apresenta a seguinte oferta formativa:

Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário (DGE).

Ensino Básico

O Ensino Básico (1ºano até ao 9ºano) visa assegurar uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos (DGE).

Ensino Secundário

O Ensino Secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas. No Agrupamento de Escolas de Almodôvar temos como opções:

- **Cursos Científico-Humanísticos**
 - **Curso de Ciências e Tecnologias;**
 - **Curso de Ciências Socioeconómicas;**
 - **Curso de Línguas e Humanidades;**
- **Cursos Profissionais**

Os Cursos Profissionais constituem uma modalidade de educação de nível secundário, com uma forte ligação ao mundo do trabalho, e visam o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, possibilitando o acesso a formação pós-secundária e ao ensino superior.

Centro a Qualificação

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar é a entidade Promotora do Centro Qualifica (CQLF) de Almodôvar. O Funcionamento do CQLF foi autorizado em Despacho emitido a Despacho emitido a 08 de fevereiro de 2017 em resultado da conversão de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) em CQLF. O seu regime de organização e funcionamento é regulamentado pela Portaria nº 232/2016 de 29 de agosto. O CQLF tem como missão estruturar e mobilizar dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida, integrando no seu público-alvo adultos a partir dos dezoito anos, e, pontualmente, jovens a partir dos quinze anos, sempre que se constituam em risco enquanto jovens NEET, contribuindo para a redução do défice de qualificação dos ativos, quer pela orientação dos jovens para uma formação de partida mais centrada na vertente profissional, quer ainda pela elevação dos níveis de qualificação e certificação

do público adulto. Visa, ainda, e em paralelo, o desenvolvimento de sentidos de cidadania, de solidariedade inter-geracional, de espírito empreendedor, e a promoção de uma maior proatividade dos adultos e jovens adultos na definição dos seus perfis e na construção dos percursos formativos e profissionais.

EFA – Educação e Formação de Adultos

Os cursos EFA destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. A título excepcional e sempre que as condições o aconselhem, nomeadamente em função das características do candidato e da distribuição territorial das ofertas qualificantes, o serviço competente para a autorização do funcionamento do curso EFA pode aprovar a frequência por formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

Nas seguintes tabelas são apresentados os dados estatísticos sobre os alunos no Agrupamento de Escolas de Almodôvar no ano letivo 2021/2022.

Pré-Escolar e 1ºCiclo 2021/2022								
Estabelecimento	Turmas	Nº Alunos	Feminino	Masculino	NEE	Escalão A	Escalão B	Escalão C
Jardim de Infância de Almodôvar	PA1	25	16	9	0	3	7	3
	PA2	24	14	10	0	5	1	1
	PA3	25	11	14	0	2	5	1
	PA4	24	8	16	0	0	4	3
Jardim de Infância Aldeia dos Fernandes	PAF	17	6	11	0	2	3	0
Jardim de Infância Rosário	PR	20	13	6	0	4	2	1
Jardim de Infância Santa Clara-a-Nova	PSC	3	1	3	0	0	0	0
EB1 Almodôvar	A1	20	10	10	1	4	4	0
	A2	20	9	11	1	0	2	3
	A3	20	6	14	1	2	3	3
	A4	20	13	7	1	2	3	3
	A5	17	9	8	2	1	3	3
	A6	20	12	8	1	4	4	0
EB1 Aldeia dos Fernandes	AF1	17	10	7	0	3	0	1
EB1 Rosário	R1	5	3	2	0	2	1	0
	R2	13	5	8	0	2	1	1
EB1 Santa Clara-a-Nova	S1	8	5	3	0	3	1	2
EB1 Telhada	T1	3	1	2	1	0	2	0
TOTAL		301	152	149	8	39	46	25

2ºCiclo/3ºCiclo/Secundário/EFA								
Estabelecimento	Turmas	Nº Alunos	Feminino	Masculino	NEE	Escalão A	Escalão B	Escalão C
EB2,3/S Dr.º João de Brito Camacho	5A	20	10	10	1	1	3	1
	5B	26	14	12	1	5	1	1
	5C	18	12	6	3	3	6	0
	6A	17	9	8	2	0	2	0
	6B	17	5	12	2	1	0	1
	6C	16	8	8	6	3	4	0
	7A	18	11	7	2	3	3	0
	7B	18	6	12	3	4	0	1
	7C	13	6	7	6	1	2	1
	7D	14	4	10	1	3	0	0
	8A	19	13	6	2	0	1	1
	8B	13	5	8	4	4	3	1
	8C	18	9	9	3	6	3	1
	9A	18	6	12	6	2	3	2
	9B	18	11	7	2	4	2	0
	9C	15	6	9	4	4	2	3
	10A	24	16	8	1	3	0	2
	10B	17	11	6	1	3	1	0
	10C	19	8	11	3	3	3	4
	11A	16	9	7	0	0	3	1
	11B	11	9	2	1	2	0	2
	11C	20	6	14	0	3	1	1
	12A	19	10	9	3	1	0	1
	12B	13	8	5	1	1	3	0
12C	8	4	4	0	1	1	0	
EFA	20	7	13	0	0	0	0	
Total		445	223	222	58	61	47	24

3. Diagnóstico estratégico

Com base na análise dos relatórios da Avaliação Externa das Escolas, realizada pela Inspeção-Geral da Educação o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, apresenta os seguintes pontos fortes, pontos a melhorar e oportunidades:

A. Pontos Fortes

1. O ambiente tranquilo e disciplinado, propício ao desenvolvimento das aprendizagens, conseguido, entre outros, pela ação dos diretores de turma e pela relação de proximidade que estabelecem quer com os alunos, quer com as respetivas famílias.
2. Competência Técnica – Os profissionais que trabalham na AEA são competentes do ponto de vista técnico, o que contribui para o incremento das aprendizagens dos alunos.
3. Motivação e dedicação dos profissionais da Escola – São pessoas dedicadas e preocupadas com os alunos, com o seu bem-estar, dignidade e qualidade das aprendizagens.
4. A aposta nas novas tecnologias, promotora da diversidade de estratégias facilitadoras de aprendizagens e difusão de informação.

B. Pontos a Melhorar

1. Organização do trabalho – a inexistência de gabinetes de trabalho para os diferentes Departamentos, criam dificuldades na prestação do serviço educativo, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento harmonioso da comunidade de práticas.
2. Circulação interna da Informação – As dificuldades de circulação da informação comprometem, por vezes, o bom funcionamento da organização.
3. Participação e envolvimento dos pais e encarregados de educação
4. Condições (climatização) nas salas de aula da escola sede.

5. A reflexão em torno do insucesso escolar, para que sejam claramente identificadas as suas causas e implementadas as estratégias mais adequadas, para uma melhoria significativa e consistente dos resultados.
6. A reflexão sobre a ação educativa e as suas implicações nos resultados escolares.
7. A articulação no âmbito do desenvolvimento das aprendizagens essenciais dentro e entre os diferentes departamentos e nos diferentes ciclos de ensino.
8. Sistema de Informação Internos – A circulação da informação interna deve ser agilizada.
9. Sistema de Comunicação Externos – A comunicação com os parceiros locais deve ser agilizada.
10. Fragilidades na equipa de autoavaliação (regulação do serviço educativo prestado, a qualidade das práticas profissionais e os resultados escolares pretendidos).
11. Fragilidades na equipa de supervisão pedagógica (implementação de mecanismos sistemáticos de supervisão da prática letiva na sala de aula, enquanto estratégia formativa para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem e consequente repercussão nos resultados escolares).

C. OPORTUNIDADES

1. Construir o contrato de autonomia do Agrupamento de Escolas de Almodôvar envolvendo todos os atores da comunidade escolar.
2. Incentivar a um incremento nas interações entre as escolas do agrupamento.
3. Incentivar atividades/projetos que envolvam a articulação dos diferentes ciclos de ensino.
4. Aumento da participação e envolvimento dos pais e encarregados de educação.

5. Capacidade mobilizadora das lideranças partilhadas entre a direção e as estruturas intermédias, para potenciar a motivação, empenho e dedicação dos recursos humanos.
6. A gestão curricular e a coordenação entre os diversos órgãos, designadamente entre estruturas intermédias.
7. A cultura de aprendizagem permanente e práticas refletidas.
8. Diversidade da oferta formativa adequada à diversidade e necessidades dos alunos, e do concelho.
9. Melhorar a qualidade do serviço educativo.
10. Garantir que os alunos desenvolvam as suas aptidões digitais.
11. Garantir a qualidade do processo ensino aprendizagem. Com metodologias/estratégias inovadoras. O envolvimento dos alunos é, provavelmente, o aspeto mais importante a ter em linha de conta na determinação das estratégias de aprendizagem a implementar (Sanches, 2001).
12. Garantir melhoria das condições de trabalho e de estudo.
13. Melhorar a qualidade e diversidade do equipamento.
14. Atualização dos equipamentos dos serviços e das salas de aulas.
15. Captação de parcerias, propiciadoras de condições favoráveis à melhoria da prestação do serviço educativo.
16. Desenvolvimento de medidas amigas do ambiente, com vista à redução de gastos energéticos, estímulo à poupança de recursos naturais e a reutilização e reciclagem ao nível dos materiais e das fontes de energia.
17. Promover uma cultura de hábitos saudáveis, promovendo atividades que incentivem essa prática.
18. Promover a criação e funcionamento de uma associação de estudantes.
19. Criação de uma página web com informação atualizada e documentos orientadores do AEA.

20. Apostar em clubes que diversifiquem a oportunidade de desenvolver as seguintes áreas de competência:

- Sensibilidade estética e artística - Clube das Artes Interculturais;
- Saber Científico, técnico e tecnológico- Clube Ciência Viva na Escola de Almodôvar;
- Consciência e domínio do corpo - Desporto Escolar e Clube da Proteção Civil;
- Bem-estar, saúde e ambiente - Projeto Promoção e Educação para a Saúde em parceria com Centro de Saúde e Serviço de Psicologia.

21. Apostar na formação do pessoal docente através de seminários.

22. Ouvir os parceiros de forma a desenvolver projetos que sejam adequados e envolvam a comunidade.

4. Para onde vamos: Missão, Metas e Valores

O mundo continua a viver períodos conturbados, de transformação e mudanças profundas. Perante estas adversidades, é imprescindível elevar o nível educativo dos cidadãos para que enfrentem sem receios os emergentes desafios que a sociedade lhes coloca (Ribeiro, 2010). Numa sociedade plural, como é a atual coexistem e convivem diferentes hierarquias de valores (Pérez Serrano, 2002) e uns não se podem impor aos outros, uns não podem ser mais valiosos que outros. É, pois, necessário recorrer à reflexão partilhada na tentativa de esclarecer valores e posturas pessoais, integrando todos os valores dos indivíduos que pertençam a uma determinada comunidade. Assim sendo, uma escola tem de estar aberta à comunidade onde está inserida, criando espaços para uma reflexão. É crucial ter uma visão holística do que os alunos precisam de aprender para moldar um futuro (OCDE).

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar terá como missão o desenvolvimento integral do cidadão, preparando-o para um papel interventivo, crítico e ético na sociedade global em que vivemos. Enquadrando esta missão no documento

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (2017) que aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Não esquecendo, a missão da ANQEP, que visa a educação e formação profissional de jovens e adultos assegurando o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências. Assim sendo, os profissionais da AEA, docentes, técnicos e pessoal não docente, devem centrar a sua atividade em três vetores estratégicos:

- **Num serviço educativo de excelência;**
- **Comunicação dentro e fora da instituição (escola);**
- **Numa escola aberta à comunidade.**

Vetor Estratégico - Um serviço educativo de excelência

Meta 1- Melhorar as taxas de transição e de conclusão no ensino básico e secundário.

Meta 2- Melhorar, as médias nacionais de avaliação externa.

Meta 3- Melhorar a qualidade das práticas pedagógicas.

Meta 4- Garantir uma formação e atualização do corpo docente adequado às necessidades.

Vetor Estratégico - Comunicação dentro e fora da instituição promovendo a Cidadania e a Inclusão

Meta 1 - Promover mecanismos de autorregulação.

Meta 2- Desburocratizar a organização escolar com vista a uma maior eficiência e eficácia.

Meta 3 – Promover o trabalho colaborativo entre pares.

Meta 4 – Garantir uma escola inclusiva baseada em valores de cidadania.

Vetor Estratégico- Uma Escola aberta à comunidade.

Meta 1- Promover a participação cívica dos alunos em atividades na comunidade.

Meta 2- Melhorar a participação dos Pais e Encarregados de Educação.

Meta 3- Fortalecer a interação da Escola com o meio, reforçando as parcerias e abrindo caminho ao voluntariado.

Meta 4- Promover um ambiente humanista, inclusivo e motivador.

As metas apresentadas para o AEA baseiam-se na prestação de um serviço educativo de excelência. Para tal a escola deve apostar:

- Na implementação do contrato de autonomia em que seja integrado e potenciado a experiência, saber e dinamismo do corpo docente;
- Na inclusão de todos, com respeito pela diferença, promovendo a igualdade de oportunidades e de género;
- No incentivo de uma cultura de rigor, reflexão, colaboração e responsabilidade partilhada por todos os atores da comunidade educativa;
- Na constituição de uma rede de parcerias, que sustente a sua qualidade de serviço educativo e consolide a sua própria identidade.

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar deve ser reconhecido pela prática permanente dos seguintes valores, previstos no documento Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, que devem pautar a cultura de escola:

- Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros, ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

- Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

5. Lema

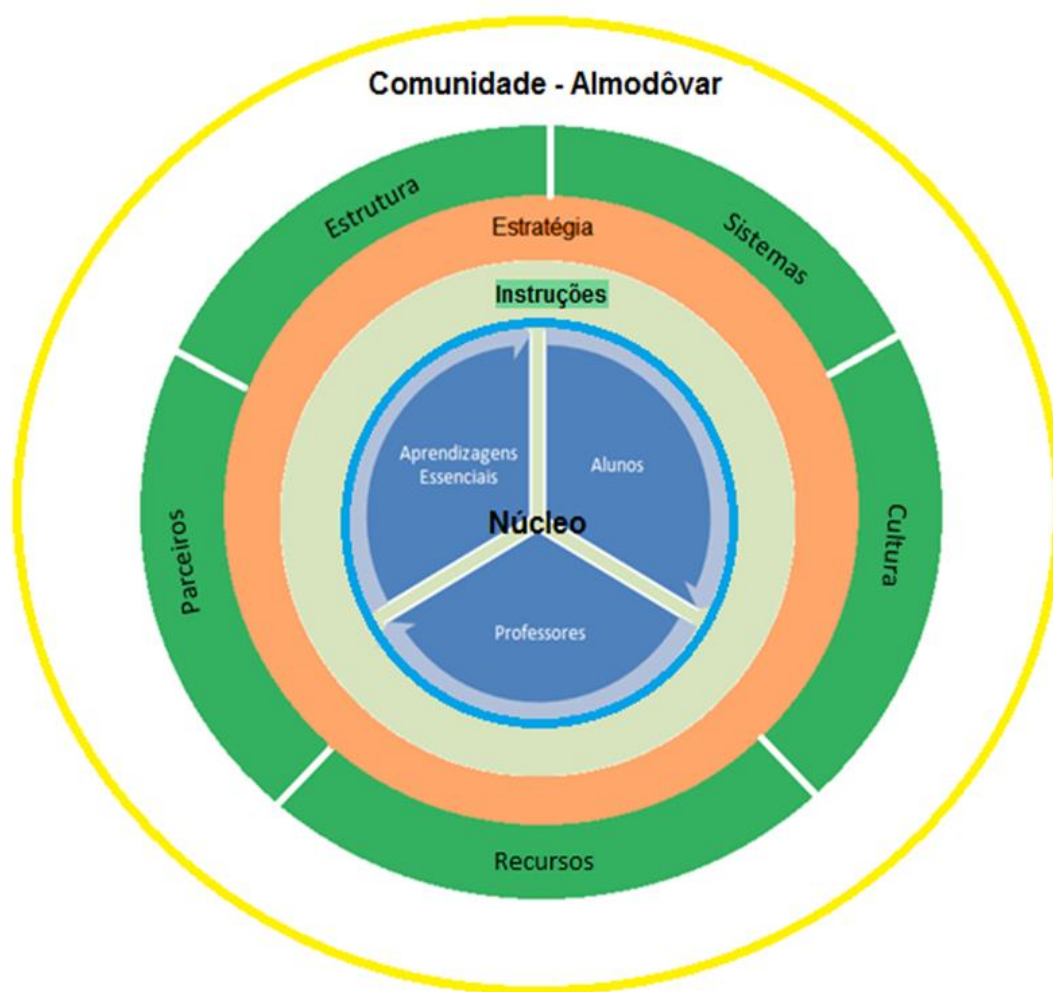
O Agrupamento de Escolas de Almodôvar deve apostar no desenvolvimento integral do(a) aluno(a), preparando-o(a) para um papel interventivo, crítico e ético na sociedade global em que vivemos. O Agrupamento de Escolas de Almodôvar, deve inculcar, entre outros, os seguintes valores: a responsabilidade, a integridade, a excelência, o respeito, a solidariedade, a confiança, a resiliência e a transparência. Por fim, este agrupamento deve distinguir-se por um agrupamento aberto à comunidade, um agrupamento que procura um serviço educativo de excelência e um agrupamento onde a comunicação interna da instituição é eficaz tornando eficiente o serviço prestado.

Por um todo, como um só; na diversidade, uma educação global.

Paula Lagarto

6. Intervenção estratégica

Apresento a minha visão estratégica baseada no conceito de coerência organizacional. A definição deste conceito assenta na premissa de uma comunidade que trabalha de forma sincronizada de forma a atingir os objetivos a que se propõe. O conceito surgiu num projeto designado Public Education Leadership Project da Universidade de Harvard (Elmore et al.,2007), em colaboração com a Business and Education School of Havard. Foi criado o seguinte framework adaptado do Tushman and O’Reilly’s Congruence Model (2002), o qual adapto ao AEA e apresento no seguinte esquema:



- Núcleo - Conhecimentos e formação dos professores; envolvimento dos alunos no seu processo ensino-aprendizagem e aprendizagens essenciais (tutela).
- Instruções – Conjunto de ações para melhorar o processo ensino-aprendizagem dos alunos, de forma a tornar as aprendizagens efetivas. O conjunto de ações deve estar em articulação com as estratégias.
- Estratégia- Diretrizes que estabelecem as instruções, delineadas pelo Conselho Pedagógico e pelas lideranças intermédias. A equipa de autoavaliação do agrupamento e a equipa da supervisão pedagógica fazem a monitorização de qualidade, fazendo os ajustes necessários no decorrer do ano letivo (relatórios periódicos da autoavaliação e supervisão são levados ao Conselho Pedagógico e posteriormente ao Conselho Geral).
- Parceiros
- Cultura – Cultura de escola, normas e comportamentos na organização, em outras palavras, todos partilham o conhecimento de “como as coisas são feitas” na organização (valores).
- Estrutura - Conselho Geral monitoriza o trabalho desenvolvido pela direção.
- Sistemas - Estabelecer protocolos, procedimentos para agilizar o trabalho de todos os intervenientes para que todos saibam as suas funções e o que é esperado do seu desempenho – comunicação dentro e fora da instituição.
- Recursos - Estreita colaboração entre o Conselho Administrativo do Agrupamento e Câmara Municipal de Almodôvar na monitorização de gastos e gestão de recursos financeiros, físicos e humanos.
- Comunidade de Almodôvar - Conhecer os fatores externos que têm impacto na estratégia, operação e desempenho delineados.

Medidas	Descritores
<p>1 - MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhorar o sucesso educativo nas disciplinas identificadas com mais insucesso; ❖ Apostar no despiste precoce das dificuldades das aprendizagens mobilizando significativamente recursos para apoios nos anos iniciais da escolaridade obrigatória; ❖ Reforçar o reforço das aprendizagens através de apoios pedagógicos, coadjuvações em sala de aula, sala de estudo, apoios individualizados, tutorias, reforço da carga horária das disciplinas e apoios para preparação para as provas finais; ❖ Afetação do crédito horário letivo para as medidas efetivas de promoção do sucesso escolar dos alunos; ❖ Fomentar a articulação entre ciclos, de forma a transmitir todas as informações consideradas relevantes para a aprendizagem dos alunos; ❖ Afetação até dois professores do 1.º Ciclo para apoio pedagógico acrescido; ❖ Melhorar a afetação dos recursos para apoio a alunos da educação especial de modo a aumentar a qualidade do apoio prestado, nomeando um coordenado para o Centro de Apoio à Aprendizagem.

<p>2 - MEDIDAS PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA VIDA ESCOLAR DOS SEUS EDUCANDOS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Potenciar estratégias de gestão que reforcem a promoção e o envolvimento da dos pais ou encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos; ❖ Criação da atividade “Pais e Encarregados de Educação no Agrupamento” durante o ano letivo; ❖ Reuniões de lançamento de ano letivo, com a presença dos pais e encarregados de educação, para os alunos do pré-escolar, 1.º ano e 5.º ano; ❖ Melhorar a difusão da comunicação e da informação relativa à vida escolar dos seus educandos, através da criação de um site e na presença na rede social Facebook; ❖ Instituir reuniões, no final de cada ano letivo, entre o Diretor e a Associação de Pais. ❖ Instituir reuniões, no final de cada ano letivo, entre o Diretor e a Associação de Estudantes.
<p>3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO AGRUPAMENTO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Organizar e gerir o agrupamento pelos princípios da legalidade, transparência, equidade e imparcialidade; ❖ Desenvolver uma liderança e gestão de proximidade; ❖ Aprofundar os processos de prestação de contas; ❖ Atualizar e redefinir os documentos estruturantes do agrupamento; ❖ Otimizar a distribuição de serviço dos recursos humanos, para assegurar a qualidade do serviço prestado; ❖ Implementar a supervisão das práticas pedagógicas e procedimentos pedagógicos das estruturas de supervisão pedagógica;

	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Definição de uma nova matriz curricular no agrupamento, caminhando para que a lecionação na escola-sede seja feita em tempos de 50 minutos; ❖ Cooperação com os parceiros sociais de modo a obter mais valias para o serviço público de educação do agrupamento.
<p>4 - GARANTIR UMA GESTÃO EQUILIBRADA DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Implementar uma política de rigor, subordinada às necessidades reais do agrupamento; ❖ Diligenciar para que os recursos financeiros sejam prioritariamente aplicados nas atividades letivas; ❖ Inventariar as necessidades físicas das escolas do agrupamento em articulação com o município e definir estratégias para a sua resolução.
<p>5-CONSOLIDAR OS MECANISMOS DE AUTORREGULAÇÃO COMO INSTRUMENTOS DE MELHORIA CONTÍNUA DO AGRUPAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Analisar e refletir no final de cada período, sobre resultados académicos em Departamento e em Conselho Pedagógico para elencar estratégias de diferenciação pedagógica e superação das dificuldades; ❖ Elaborar estudos estatísticos para retirar ilações sobre a qualidade das aprendizagens; ❖ Elaborar documentos de monitorização da atividade do agrupamento.

7. Os desafios atuais

- Modificar a imagem da escola na comunidade e no território em que a mesma está inserida.
- Envolver parceiros locais na promoção da melhoria do território e da escola.
- Pensar a escola como um espaço de democracia e cidadania.
- Conceder ao aluno um papel ativo na construção do conhecimento através da modificação das práticas e renovação das metodologias.
- Envolver a comunidade educativa nas linhas orientadoras do agrupamento.
- Autorreflexão dos docentes do agrupamento a par da identificação de dificuldades de aprendizagem nos alunos, para que todos os docentes reconheçam e procurem ultrapassar as suas dificuldades de ensino ou relação pedagógica.
- Deverão prevalecer, sempre que possível, na organização, administração e gestão do agrupamento, os critérios pedagógicos, sobre quaisquer critérios de natureza administrativa.
- O potencial do pessoal não docente, bem como as suas competências serão desenvolvidos e aproveitados através da formação, realização e desenvolvimento pessoal e profissional, de uma cultura de confiança, de delegação de responsabilidades e de autonomia de ação.

8. Medidas de promoção do sucesso educativo

8.1. Medidas de Apoio à Aprendizagem

a) Apoio pedagógico acrescido

No 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, o apoio pedagógico acrescido tem como objetivo o reforço efetivo das aprendizagens, sobretudo das disciplinas com mais insucesso ou sujeitas a prova final, e visa responder às dificuldades de aprendizagem sentidas pelos alunos.

b) **Salas de estudo** – 2.º, 3.º ciclos e secundário. As duas Salas de Estudo destinam-se respetivamente aos alunos que, voluntariamente ou por indicação dos professores, necessitem de um acompanhamento ao estudo. São espaços que se pretende que tenha uma vertente pedagógica onde o aluno pode estudar, tirar dúvidas ou realizar os trabalhos escolares, em grupo ou individualmente, com o acompanhamento de um grupo docentes de áreas disciplinares diferentes, e uma vertente social em que os alunos aproveitam o seu tempo livre de uma forma construtiva e enriquecedora. As Salas de Estudo estão abertas desde o arranque do ano letivo, em setembro, e as atividades são asseguradas por um grupo de docentes. O horário de funcionamento incide no período da tarde e é divulgado a toda a comunidade educativa.

c) **Apoio tutorial**

Esta medida, visa a aplicação da medida tutoria como estratégia de apoio e orientação pessoal e escolar, entre um tutor e um tutorando, com vista não só o acompanhamento escolar, mas também o desenvolvimento pessoal e a realização do potencial do tutorando. Este apoio tem como objetivos: promover um maior envolvimento dos alunos no estudo; melhorar a sua integração no meio escolar através do desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

A proposta para este apoio é efetuada pelos professores do Conselho de Turma e destina-se ao aluno com as seguintes características:

Domínio Social e Pessoal

- dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal;
- ambiente familiar desestruturado;
- falta de acompanhamento por parte do Enc. de educação. Domínio académico
- desmotivação escolar;
- risco de abandono/absentismo;

- ausência de métodos de estudo e dificuldades na organização dos materiais escolares.

d) Coadjuvação/apoio de sala de aula

Em prol de um ensino de qualidade conducente ao sucesso educativo, a coadjuvação em

sala de aula é implementada de acordo com as características e necessidades de cada uma das turmas e em situações muito específicas.

e) Equipa de Monitorização de Comportamentos

A Equipa de Monitorização de Comportamentos é uma equipa complementar da EMAIE e tem os seguintes objetivos: apoiar o aluno na reflexão da infração cometida que o levou à ordem de saída da sala de aula; manter atualizado o acervo documental relativo às ocorrências de indisciplina; elaborar estatísticas respeitantes à indisciplina no agrupamento; e promover uma intervenção pedagógica e disciplinar de forma a contribuir para a melhoria do comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula.

8.2. Educação Especial

A atenção às diferenças individuais e o atendimento escolar implicam uma flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão dos recursos e do currículo, de forma a proporcionar o desenvolvimento maximizado de todos, de acordo com as características pessoais e as necessidades individuais de cada um, em consonância com o especificado no Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho. Este decreto consagra uma abordagem integrada e contínua do percurso escolar de cada aluno, garantindo que o Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, permitindo que cada um progrida no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

Os recursos específicos de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão abrangem todos os estabelecimentos de ensino do agrupamento e são assegurados por uma equipa de docentes especializados. O enfoque vai para o papel relevante do docente de Educação Especial que deve apoiar, de modo colaborativo e numa

lógica de co-responsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens, na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão, na aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e ainda a intervenção no Centro de Apoio à Aprendizagem.

Esta equipa de docentes colabora com os educadores de infância, professores titulares de turma/diretores de turma, conselhos de turma, encarregados de educação, técnicos especializados e demais intervenientes, na definição e implementação de medidas e intervenções específicas, concretizadas no Relatório Técnico-Pedagógico (artigo 21º) e/ou Programa Educativo Individual (artigo 24ª) que regulamentam a operacionalização do processo ensino/aprendizagem dos alunos. Sempre que o aluno tiver um Programa Educativo Individual, este deve ser complementado com um Plano Individual de Transição (artigo 25º) destinado a promover a transição para a vida pós-escolar, através do estabelecimento de protocolos de cooperação com entidades que recebem os alunos, proporcionando-lhes experiências em contexto real de trabalho e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

No âmbito da legislação, na unidade orgânica é constituída uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva que tem um papel fundamental na sensibilização para a educação inclusiva, de modo que o agrupamento adote uma visão estratégica fundamentada nos princípios e valores orientados para a inclusão.

8.3. Serviços de Psicologia

O serviço de Psicologia e Orientação é uma unidade especializada de apoio ao processo ensino aprendizagem, com um papel essencial neste agrupamento, constituído por psicólogas que, em colaboração com todos os elementos da comunidade educativa, promovem o apoio educativo e psicossocial de todos os intervenientes desta estrutura escolar (alunos, docentes, pais/encarregados de educação e pessoal não docente).

O serviço de Psicologia abrange a sua ação neste agrupamento, desde a estrutura do pré-escolar ao ensino secundário, e tem um papel importante no desenvolvimento de um trabalho positivo que procura o crescimento global e harmonioso das crianças e alunos.

A intervenção das psicólogas é complementar ao trabalho desenvolvido pelos demais, salientando-se a característica de intervenção preventiva e de promoção do sucesso escolar para que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nos domínios cognitivo, comportamental, social e emocional, sendo fundamental que esta ação seja articulada com os restantes intervenientes da ação educativa. Enquanto recurso do agrupamento, este serviço desenvolve a sua ação especializada nos domínios do apoio psicológico e apoio psicopedagógico, do apoio ao desenvolvimento de

sistemas de relações da comunidade educativa (com o Diretor, docentes, Pais/Encarregados de Educação e parceiros territoriais), e na orientação escolar.

8.4. Biblioteca Escolar

O agrupamento dispõe de 2 bibliotecas, uma na escola sede, outra na Escola Básica de Almodôvar. Estas bibliotecas são dotadas de espaço, mobiliário e equipamentos adequados ao desenvolvimento de atividades de leitura, produção de trabalhos e comunicação por parte da comunidade educativa.

O serviço das bibliotecas é coordenado por uma professora bibliotecária que, a partir da escola sede, faz a gestão dos recursos documentais, dos equipamentos e das atividades, articulando com todas as escolas, departamentos, professores e educadoras.

A atuação da Biblioteca Escolar integra todas as bibliotecas do agrupamento e tem por objetivos primordiais apoiar as aprendizagens, promover e desenvolver as literacias da leitura, da informação e dos media, e contribuir para a formação de leitores críticos e cívicos.

A Biblioteca Escolar assume-se como catalisadora, para todas as escolas no agrupamento, do Projeto a Ler+, promovido pelo Plano Nacional de Leitura,

colocando o prazer de ler e o desenvolvimento da competência leitora no centro dos seus esforços, para elevar os níveis de aprendizagem e o sucesso educativo.

A Biblioteca da escola sede é dotada de uma equipa constituída por professores e por uma assistente operacional, que apoia todos os utilizadores no uso dos seus recursos e permite o seu funcionamento ininterrupto, incluindo a hora de almoço.

A Biblioteca Escolar tem uma política de circulação de documentos que permite a requisição domiciliária para toda a comunidade, incluindo os pais e encarregados de educação. Participa em projetos e parcerias com entidades exteriores à escola e envolve e mobiliza os pais e as famílias.

8.5. Desporto Escolar

O Desporto Escolar visa promover o acesso à prática desportiva regular de qualidade, com o objetivo de contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. A atividade desportiva põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, como a responsabilidade, o espírito de equipa, a disciplina, a tolerância e o respeito.

8.6. Educação para a Saúde (PES)

Este projeto pretende dar continuidade à promoção da saúde, numa perspetiva positiva e abrangente, através de uma abordagem conducente ao aumento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de competências nesta área. Visa contribuir para a melhoria da literacia em saúde através do desenvolvimento de atitudes e valores que suportam comportamentos saudáveis, da valorização de comportamentos positivos que conduzam a estilos de vida saudáveis e da criação de condições ambientais de uma escola promotora de saúde.

Neste âmbito, existe parceria com o Centro de Saúde de Almodôvar. Uma das atividades desenvolvida consiste na deslocação das enfermeiras à escola, ao longo do ano, para trabalhar diferentes temas, do pré-escolar até ao ensino secundário.

8.7. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) - Pré- Escolar

Destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades e são asseguradas pela Câmara Municipal de Almodôvar.

8.8. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - 1º ciclo

São atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, destinadas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico. As atividades oferecidas aos alunos do 1ºciclo são as seguintes: oficina de expressões, cante alentejano, rede Almodôvar, atividade física e desportiva, oficina de emoções e música.

8.9. Projetos/Clubes/Gabinetes/Associações

Os projetos/clubes pretendem a inclusão, a solidariedade, o sucesso, a democratização, a consciencialização ecológica e a construção positiva de uma identidade do agrupamento. Deste modo, dinamizam-se vários projetos/clubes através do estabelecimento de parcerias e de protocolos com diferentes entidades e que se têm constituído como experiências potenciadoras de aprendizagens significativas.

Clubes		
Designação	Responsável	Contacto
Clube das Artes Interculturais	Paula Lagarto	paulalagarto@aealmodovar.org
Clube Ciência Viva	Raquel Forca	raquelforca@aealmodovar.org
Clube da Proteção Civil	António Espírito Santo	antonioespiritosanto@aealmodovar.org
Laboratório de Matemática	Luísa Magarreiro	luisamagarreiro@aealmodovar.org
Projetos		
Designação	Responsável	Contacto
Ciil	Conceição Torres	conceicaotorres@aealmodovar.org
Desporto Escolar	Silvério Peixeiro	silveriopeixeiro@aealodovar.org
Erasmus+	José Carlos Gil	josecarlosgil@aealmodovar.org
Giravolei	Cristina Teixeira	cristinateixeira@aealmodovar.org
Hypatiamat	João Fernandes	joaofernandes@aealmodovar.org
PDPSCD	Conceição Torres	conceicaotorres@aealmodovar.org
PES	Vânia Oliveira	vaniaoliveira@aealmodovar.org
Sala de Estudo	Ricardo Almeida	ricardojorgealemeida@aealmodovar.org
School as a Linving Lab Projeto Europeu (Escola Piloto)	Cidália Oliveira	cidaliaoliveira@aealmodovaar.org
Gabinetes		
Designação	Responsável	Contacto
Gabinete de Psicologia e Orientação	Filipa Sousa	filipasousa@aealmodovar.org
Gabinete PES	Vânia Oliveira	vaniaoliviera@aealmodovar.org

Associações		
Designação	Responsável	Contacto
Associação de Estudantes	Tiago Parrinha	associacaoestudantes@aealmodovar.org
Associação de Pais e Encarregados de Educação	Sayil Van Melle	advaspais@gmail.com

9. Parcerias e protocolos

O agrupamento tem vindo a promover uma série de projetos e atividades através do estabelecimento de parcerias e de protocolos com diferentes entidades e que se têm constituído como experiências potenciadoras de aprendizagens significativas.

O Agrupamento tem os seguintes protocolos estabelecidos: Centro Ciência Viva do Lousal; Camara Municipal de Almodôvar, Centro de Saúde de Almodôvar, CERCICOA; CPCJ; Universidade do Algarve, IP Beja; GNR, ALTICE.

10. Organização escolar

10.1. Critérios de formação de turmas

Na constituição de turmas devem ser cumpridas as seguintes orientações:

- Na constituição de turmas, aplicam-se os critérios previstos nos normativos legais;
- Deve ser respeitada a legislação em vigor quanto ao número mínimo e máximo de alunos, quer na abertura de turma, de curso, de opção ou de disciplina de especificação, quer no que diz respeito a desdobramento de turmas;
- O número de turmas a considerar em cada ciclo e nível de escolaridade é o previsto na rede de oferta formativa para cada ano letivo;
- A constituição de turmas de EMRC obedece ao disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 70/2013 de 23 de maio;
- Nos anos de escolaridade de início de ciclo, deve ser atendido o critério de heterogeneidade de sexo, idade, aproveitamento e comportamento;
- Na matrícula do 1.º ano deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário;
- Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos professores titulares de turma/outros considerados pertinentes (ex: SPO);
- Nos anos de escolaridade não iniciais de ciclo, deve ser dada continuidade, na medida do possível, às turmas já existentes, salvo recomendações em contrário, procurando fazer-se uma distribuição equitativa do número de alunos retidos, bem como dos que beneficiam de medidas de inclusão;

- No caso dos alunos retidos deve-se ponderar, no 1º ciclo, a sua transferência ou manutenção na turma de origem e nos 2.º e 3.º ciclos, devem ser distribuídos de forma equitativa pelas várias turmas, tendo em atenção o seu nível etário;
- Por ano de escolaridade do ensino básico, os alunos do ensino articulado devem ser integrados na mesma turma;
- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade dos discentes. Excecionam-se projetos devidamente fundamentados pelo órgão de direção executiva/direção pedagógica dos estabelecimentos de ensino, após ser ouvido o conselho pedagógico;
- As recomendações dos conselhos de turma serão sempre analisadas e atendidas se relevantes pedagogicamente;
- Alunos provenientes de outros países com dificuldades comuns na língua portuguesa devem ser colocados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto de PLNM (Português Língua não Materna);
- Os alunos com Programa Educativo Individual, devem formar um grupo turma por ciclo de escolaridade com um mínimo de oito alunos ou menor, se o número total de alunos for inferior a oito;
- Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com as reformulações conhecidas, de acordo com os normativos em vigor, que não careçam de turma reduzida, devem ser distribuídos de forma equitativa pelas turmas, e sempre que possível, agrupados por tipologia/problemática até um máximo aconselhável de dois por turma;
- Quando as turmas integram crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual (PEI) assim o preveja e o grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições. Excecionalmente, caso o número de alunos desse ano de escolaridade não permita a constituição de uma outra turma, serão incluídos mais de 2 alunos com estas características (esta inclusão carece de proposta fundamentada do diretor e autorização do conselho pedagógico);

- Os alunos transferidos serão inseridos nas turmas do mesmo ano de escolaridade com menor número de alunos, salvo recomendação pedagógica em contrário:
- No decorrer do ano letivo:
 - A mudança de turma tem caráter excepcional e deve estar fundamentada pedagógica ou disciplinarmente;
 - A transferência de alunos de outras escolas para turmas do agrupamento deve ser analisada por forma a não perturbar o núcleo turma e o correspondente processo ensino aprendizagem;
 - O (s) diretor (es) de turma devem ser ouvidos nas situações mencionadas anteriormente.
- O encarregado de educação poderá requerer por escrito, pelo prazo de cinco dias úteis e após a afixação das listas das turmas, a transferência de turma do seu educando, fundamentando devidamente a razão desse pedido. Cabe ao Diretor deferir, ou não, o requerimento por razões de ordem pedagógica/administrativa.

10.2. Critérios de elaboração de horários

Princípios gerais

A responsabilidade da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência exclusiva do diretor. A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica. Para a elaboração de horários serão respeitados os normativos legais em vigor e os documentos internos do agrupamento.

Critérios gerais

- Os horários das turmas devem, sempre que possível, ocupar predominantemente a mancha horária do turno da manhã.
- No caso das turmas com desdobramento, e com vista a igualar a situação dos alunos da mesma turma no que respeita às aulas práticas, em número

e em sequência de lecionação, os turnos de desdobramento deverão funcionar no mesmo dia da semana.

- A distribuição semanal dos tempos letivos é estabelecida pelo Conselho Pedagógico em conformidade com a legislação em vigor.
- O(s) dia(s) com um maior número de aulas não deve exceder os oito tempos curriculares letivos.
- Nas disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve tentar evitar-se que as respetivas aulas sejam sempre lecionadas em dias consecutivos.
- Excecionalmente, o diretor poderá efetuar alterações aos horários dos alunos para efeitos de substituição de aulas, na sequência da ausência prolongada de docentes, devendo as mesmas ser comunicadas aos encarregados de educação.
- Os apoios devem ser atribuídos, sempre que possível, aos respetivos professores que lecionam a disciplina e em caso de impossibilidade, a docentes do grupo de recrutamento da disciplina a apoiar, ou outros de disciplinas afins.
- As Atividades de Enriquecimento Curricular são desenvolvidas semanalmente sempre que possível após as atividades letivas.
- As Atividades de Acompanhamento Apoio Família são desenvolvidas diariamente e preferencialmente após o período curricular da tarde.

11. Avaliação do Projeto Educativo

A avaliação do Projeto Educativo, definida em normativos legais, também pode e deve incorporar de modo muito significativo os contributos provenientes da avaliação dos relatórios de execução do Plano(s) Plurianuais de Melhoria a que o agrupamento está sujeito e prende-se com a necessidade de compreender, de um modo concreto e sistemático, o que está a resultar e/ou a falhar na sua implementação. O processo de avaliação tem por base a equipa de avaliação interna do agrupamento e tem os seguintes objetivos:

- Identificar o contributo das linhas orientadoras do Projeto Educativo na prossecução do sucesso dos alunos;

- Identificar problemas e obstáculos que impeçam, parcial ou totalmente, o desenvolvimento do Projeto Educativo;
- Analisar o impacto do Projeto Educativo junto da Comunidade Educativa;
- Sugerir alterações/ aperfeiçoamento do Projeto Educativo.

12. Estratégias de comunicação e divulgação

a) Comunicação interna

A transmissão da informação no sentido de mobilizar todos os membros da comunidade educativa diretamente envolvidos nas atividades preconizadas no Projeto Educativo, facilitando a articulação com os órgãos de gestão e gestão intermédia do agrupamento e a promoção da cooperação com os coordenadores e dinamizadores das atividades, pressupõe um sistema de comunicação interna que utilizará os seguintes instrumentos: correio eletrónico; página do agrupamento na internet; ordens de serviço, avisos, circulares e notas informativas; relatórios de atividades; painéis de afixação em locais de encontro ou reunião.

b) Comunicação externa

Permite valorizar e promover os serviços prestados pelo agrupamento e, neste sentido, legitimar a sua função estratégica em relação ao meio: página do agrupamento no Facebook; página do agrupamento na internet; imprensa local e regional; distribuição em locais públicos de brochuras ou folhetos com divulgação do agrupamento (oferta formativa, atividades, eventos, etc.); divulgação da oferta formativa junto de outras escolas do concelho ou região e entidades autárquicas.

Redes Sociais/Imagem		
Designação	Responsável	Contacto
Site do Agrupamento https://aealmodovar.edu.gov.pt/site/	Edgar Nunes	edgarnunes@aealmodovar.org
Facebook Agrupamento	Sónia Espírito Santo	soniaespiritosanto@aealmodovar.org
Site do Clube Ciência Viva https://cvivaalmodovar.wixsite.com/almodovar	Raquel Forca	raquelforca@aealmodovar.org

13. Considerações Finais

O Projeto Educativo é entendido como o documento estruturante, que pretende abrir a escola para a comunidade, envolvendo todos os parceiros locais de forma a incrementar a sua ação e conseguir um contrato de autonomia, que traduza na formação dos alunos, a inequívoca experiência, dinamismo, competência, vontade e motivação de todos os profissionais de educação do Agrupamento de Escolas de Almodôvar.